

**BRIO REAL ESTATE V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 51.817.522/0001-11

**TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONSULTA FORMAL  
FINALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Na qualidade de instituição administradora do **BRIO REAL ESTATE V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.817.522/0001-11 (“**Fundo**”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“**Administradora**”), e **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.378/0001-77, devidamente autorizada a prestar o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato Declaratório nº 15.318, de 20 de outubro de 2016, na qualidade de “**Gestora**”, vem por meio deste instrumento, apurar os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“**Cotistas**”) no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 14 de outubro de 2024, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as manifestações de votos dos Cotistas representando, aproximadamente, 61,59% das cotas emitidas pelo Fundo.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito das seguintes matérias:

- (i) A aquisição pelo Fundo de operações originadas pela **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.050.378/0001-77 (“**Gestor**”), devidamente autorizada a prestar o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato Declaratório nº 15.318, de 20 de outubro de 2016, desde que aprovadas pelo Comitê de Investimentos e, portanto, desde que se enquadrem na estratégia e nas regras gerais do Fundo, definidas em regulamento, e a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação;
- (ii) A aquisição pelo Fundo de Ativos Imobiliários (conforme definidos no Regulamento) de fundos de investimento imobiliários geridos pelo Gestor, desde que aprovados pelo Comitê de Investimentos e, portanto, desde que se enquadrem na estratégia e nas regras gerais do Fundo, definidas em regulamento, e a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação;
- (iii) A contratação pelo Fundo para prestação de serviços de marketing, publicidade e comercialização das unidades ou frações de unidades dos empreendimentos residenciais vinculados aos Fundo, da sociedade empresarial limitada denominada Brio Intermediações Imobiliárias Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.027.410/0001-55, cujo sócio controlador é o Gestor, e a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação;
- (iv) A ratificação da posse dos 3 (três) membros do Comitê de Investimentos do Fundo, com direito a voto, indicados pelo Gestor, quais sejam Sra. **JULIANA AKEMI SETUGUTI HONDA**, brasileira, casada,

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP  
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com  
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com  
Fale Conosco: [faleconosco.bra@apexgroup.com](mailto:faleconosco.bra@apexgroup.com)

engenheira civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.776.571 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.621.188-62, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001, Sr. **VITOR DE SOUZA SENRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.841.258-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.245.028-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001 e Sr. **CELSO LUIZ PETRUCCI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.799-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.850.228-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 804, apartamento 162, Vila Mariana, CEP 04014-000; e

- (v) A ratificação da posse dos 2 (dois) membros do Comitê de Investimentos do Fundo, sem direito a voto, indicados pelo Gestor, quais sejam a Sra. **JULIANA MARCONDES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula Identidade RG n ° 30.409.190-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n ° 335.316.478-22, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001 e Sr. **FRANCISCO MALANDRINI MAZZA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.698.559-5, inscrito no CPF/ME sob o n.º. 151.132.318-35, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Vereador José Diniz, 3651, 1º andar, Campo Belo, CEP 04603-003.

Após análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para a matéria da Ordem do Dia:

	Aprovo	Não Aprovo	Abstenção	Conflito
Item i	61,59%	0,00%	0,00%	0,00%
Item ii	61,59%	0,00%	0,00%	0,00%
Item iii	61,59%	0,00%	0,00%	0,00%
Item iv	55,39%	6,2%	0,00%	0,00%
Item v	61,59%	0,00%	0,00%	0,00%

Diante do exposto, as matérias acima foram aprovadas pelos Cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a AGE realizada mediante Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração e assinada virtualmente via plataforma da *DocuSign*.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

DocuSigned by:

*Carolina Viana Belleze*

1CB87632A8024F0...

Assinado por:

*Mário Seganti Athayde Junior*

741FA942112042E...

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP

Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com

Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com